



LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CNPJ: 36.136.403/0001-00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024PMSL**

A empresa 36.136.403 LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.403/0001-00, estabelecida na Rua das Oliveiras, 181 – Centro – Sebastião Laranjeiras -Ba, representada pelo seu sócio LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR, inscrito sob o CPF nº 059.526.955-90, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

Em caráter preliminar, A Lei nº 14.133/21, a nova lei de licitações, trata dos recursos administrativos nos artigos 165 a 168, destacando nuances importantes quanto ao cabimento e a interposição recursal.

O art. 165 prevê que cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração. Nessas situações, a empresa pode interpor recurso, como mecanismo de insurgência ao ato administrativo praticado. Sendo absolutamente TEMPESTIVO o presente recurso.

DA SÍNTESE DOS FATOS

O edital diz sobre localização da empresa vencedora:

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Para garantir o cumprimento do disposto no §2º do Art. 47 da Lei 14.133/2021, as empresas interessadas em participar desta licitação de serviços de manutenção e assistência técnica devem estar localizadas no município de Sebastião Laranjeiras ou, caso não possuam sede neste município, deverão comprometer-se a estabelecer uma unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração, visto que, em caso de solicitação, deve ser atendido em no máximo 24 horas.

A empresa licitante que não possuir sede no município deverá apresentar, juntamente com sua proposta, um plano detalhado de instalação de uma unidade de prestação de serviços em Sebastião Laranjeiras que atenda às exigências técnicas e de distância estipuladas pela Administração.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências, trata-se de aquisição de serviço comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma



LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CNPJ: 36.136.403/00001-00

eletrônica.

A empresa 51.998.717 LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA, inscrita no CNPJ nº 51.998.717/0001-05, com sede na Rua Artur Bernardes, Nº 190, bairro: Aeroporto Velho – Guanambi – Bahia. Neste ato representada por seu sócio LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA, apresentou a seguinte declaração:

COTIA SERVIÇOS E OBRAS

51.998.717 LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA
CNPJ: 51.998.717/0001-05
RUA ARTUR BERNARDES, Nº 190, AEROPORTO VELHO, GUANAMBI-BA
CEP: 46430-000 FONE: (77) 99927-7012

DECLARAÇÃO DE UNIDADE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024PMLS

A EMPRESA 51.998.717 LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA, INSCRITA NO CNPJ: 51.998.717/0001-05, COM ENDEREÇO NA RUA ARTUR BERNARDES, Nº 190, BAIRRO AEROPORTO VELHO NA CIDADE DE GUANAMBI-BA representada pelo seu sócio o senhor Luiz Gustavo Flores Cotia, inscrito sob o CPF nº 062.026.555-85, DECLARA, conforme disposto no item 4 do termo de referência que providenciará unidade de apoio na sede do município de Sebastião Laranjeiras-BA que funcionará em horário comercial de segunda à sexta-feira para atender as demandas derivadas da contratação em epígrafe.

Guanambi-BA, 17 de maio de 2024

Luiz Gustavo Flores Cotia

51.998.717 LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA

CNPJ Nº 51.998.717/0001-05

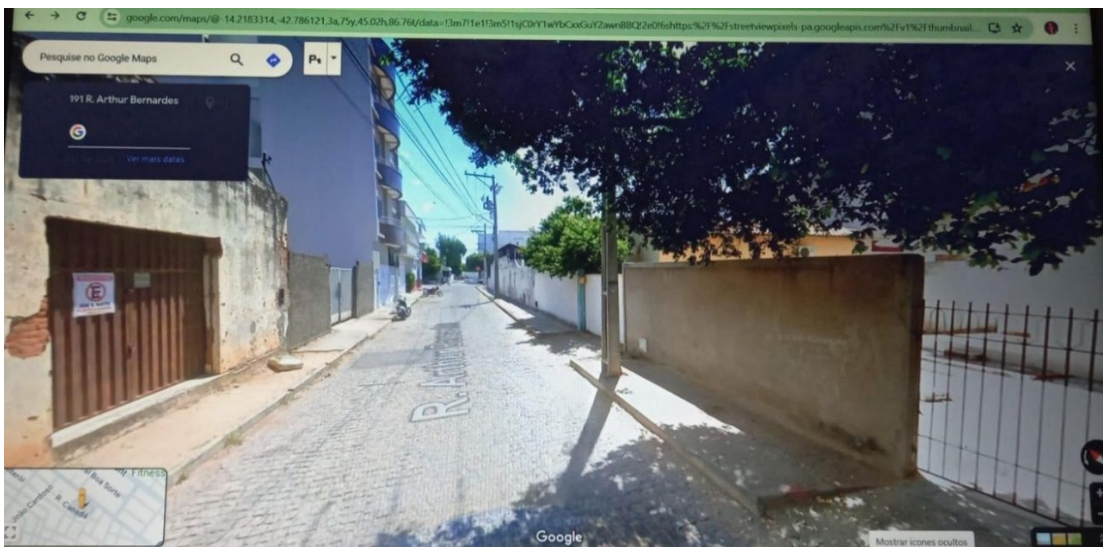
LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA

Representante Legal

CPF Nº 062.026.555-85

51.998.717/0001-05

COTIA SERVIÇOS E OBRAS
RUA ARTUR BERNARDES, 190
AEROPORTO VELHO - CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BAHIA



https://www.google.com/maps/@-14.2183314,-42.786121,3a,75y,45.02h,86.76t/data=!3m7!1e1!3m5!1sjC0rY1wYbCxxGuY2awnBBQ!2e0!6shhttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DjC0rY1wYbCxxGuY2awnBBQ%26cb_client%3Dmaps_sv.share%26w%3D900%26h%3D600%26yaw%3D45.01708772215982%26pitch%3D3.241363940471061%26thumbfov%3D90!7i16384!8i8192?coh=205410&entry=ttu



LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CNPJ: 36.136.403/00001-00

A mesma informa que ira montar um ponto de apoio aqui na sede do município, porem pesquisando em sites de mapas online, constatamos que a empresa não demonstra espaço fisico de atendimento no seu endereço, como ela irá montar uma filial? Sendo que não tem nem a Matriz para montar um ponto de apoio diario para atender no tempo exigido pela Administração? Observando tambem que são distancias consideraveis, tendo que haver deslocamento diario com alto custo, lembrando que no municipio tem escolas e posto de saude com distancia bem relevantes.

DO REFERIDO PEDIDO

Diante o exposto dos fatos apresentados peço que a empresa seja desclassificada.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 23 de Maio de 2024.

36.136.403 LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR
CNPJ: 36.136.403/0001-00
LAURO DAMACENA BARROS JUNIOR
CPF: 059.526.955-90